



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 6048/2016

O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2016, de 27 de abril, estabelece que o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas é comemorado em Portugal e junto das comunidades portuguesas no estrangeiro.

Assim, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido diploma, designo Lisboa como sede das comemorações, em 2016, do Dia de

Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, estendendo-se as celebrações à comunidade portuguesa em Paris.

Para a organização das comemorações é constituída uma Comissão presidida pelo Prof. Doutor João Manuel Gaspar Caraça e que integra o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, General Artur Neves Pina Monteiro, o Chefe do Protocolo do Estado, Embaixador António Almeida Lima e o Secretário-Geral da Presidência da República, Dr. Arnaldo Pereira Coutinho.

28 de abril de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209553135



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS

Inspeção-Geral de Finanças

Despacho n.º 6049/2016

A Lei Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril e a Portaria n.º 174/2012, de 29 de maio, consagram como cargo de direção intermédia de 1.º grau, o de Diretor de Serviços, a quem incumbe o exercício das competências próprias legalmente previstas, a que se refere o artigo 2.º da citada Portaria, bem como as competências que lhe forem delegadas.

Considerando a necessidade da IGF deter uma adequada estrutura de apoio à missão e o atual modelo de partilha de atividades comuns entre os serviços do Ministério das Finanças, bem como a necessidade de assegurar idênticos níveis de competência e de responsabilização.

Considerando a vacatura do lugar e a necessidade de implementação imediata daquela estrutura e modelo, importa assegurar, até à abertura do competente procedimento concursal, o exercício das competências inerentes ao cargo referido.

Assim, reunidos que estão os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e atento o artigo 27.º dessa Lei, é nomeada em regime de substituição, como Diretora de Serviços, a Dra. Anabela Marques de Bastos, com efeitos a 1 de maio de 2016.

A trabalhadora agora nomeada preenche os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui o perfil adequado ao exercício das funções inerentes, conforme síntese curricular em anexo.

29 de abril de 2016. — O Inspetor-Geral, *Vitor Miguel Rodrigues Braz*.

Síntese curricular

1 — Identificação

Nome: Anabela Marques de Bastos;

Data de Nascimento: 4 de janeiro de 1970;

Naturalidade: Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Lisboa.

2 — Habilitações académicas e formação profissional relevante

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1989/1994), Menção de Ciências Jurídicas.

Curso de Pós-Graduação em “Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente”, pelo CEDOUA/ Universidade de Coimbra, no ano 2004/2005.

Curso de Pós-Graduação em Direito do Emprego Público, organizado pelo CEDIPRE, em novembro/dezembro de 2008.

Frequência de diversos cursos, desde 2007 a 2015, designadamente no domínio do direito administrativo, do direito do urbanismo e da contratação pública.

3 — Experiência Profissional

Junho de 2012 a abril de 2016 — Chefe de Equipa Multidisciplinar da Inspeção Geral de Finanças, no Centro de Competências do Controlo da Administração Local Autárquica.

Abril de 2012 — Integração na Inspeção Geral de Finanças (com a fusão da Inspeção-Geral da Administração Local na Inspeção Geral de Finanças — Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23/04).

Março de 2011 a abril de 2012 — Diretora do Departamento Central de Inspeção da Inspeção-Geral da Administração Local (Despacho n.º 5456/2011, de 30/03/2011).

2010 a março de 2011 — exerceu funções de coordenação de equipa inspetiva na Inspeção-Geral da Administração Local

2009 — Assessora do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.

2006 a 2008 — exerceu funções de coordenação de equipa inspetiva na Inspeção-Geral da Administração Local

2003 — Inspetora da Inspeção-Geral da Administração do Território, entidade no âmbito da qual realizou ações inspetivas ordinárias e extraordinárias às autarquias locais e sector empresarial local.

1996 a 2003 — Advogada.

209546315

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 6050/2016

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Ansião, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município, publicada pela Portaria n.º 90/2016, de 14 de abril.

Esta proposta insere-se no âmbito da ampliação das instalações fabris da Ferrus, S. A., sitas no Parque Empresarial do Camporês, na freguesia de Chão de Couce, concelho de Ansião, enquadrada no regime procedimental de alteração simplificada da delimitação da REN previsto no n.º 1 do artigo 16.º-A do diploma já referido.

De acordo com o PDM de Ansião em vigor a área de intervenção situa-se em Espaço Urbano classificado na categoria de «Espaço Verde», em áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), identificadas na tipologia «Áreas de máxima infiltração» e ainda localizada dentro dos limites do Sítio de Interesse Comunitário Sicó/Alvaiázere (PTCON0045), cuja entidade tutelar — Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas — se pronunciou favoravelmente à pretensão.